

*PORTARIA 1036/2008*

*“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo n.º 13.322/08,*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º CONCEDER licença para tratar de interesse particular ao servidor EMERSON ELIAS, matrícula n.º 3426-6, Vigia, lotado na Secretaria de Governo, na conformidade do disposto no Artigo 101, da Lei Complementar n.º 76, de 31 de março de 2006 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião.*

*Artigo 2º A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 4 DE JANEIRO DE 2012.*

*Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de janeiro de 2009.*

*São Sebastião, 10 de dezembro de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

*IBS/dsc*